



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
 ESTADO DE ALAGOAS - CGC.12.421178/0001-95
 Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04

PROMULGAÇÃO

LEI DE Nº1441 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**Considera de utilidade pública
 Associação Legionários, no
 município de Delmiro Gouveia e
 contém outras providências.**

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

ART. 1º: Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Legionária de Artes Marciais/LEGIONÁRIOS, no município de Delmiro Gouveia, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de caráter beneficente e filantrópico, regido por seu próprio estatuto, com sede na Rua Projetada, nº 877, Bairro Rosa de Saron, da cidade de Delmiro Gouveia - AL, tendo como número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica da receita federal – CNPJ: 14.639.438/0001-29, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

ART 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.


 Marcos Antônio Silva
 Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – **Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que a Lei nº1441 de 25 de setembro de 2024, foi editado em 25 de setembro de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Jussier Teotônio da Silva
 Diretor Geral
 Matrícula nº 1067

JUSSIER TEOTONIO Assinado de forma
 DA digital por JUSSIER
 TEOTONIO DA
 SILVA:80386318468 SILVA:80386318468